



— Van entre b. Almeida.
— batizem filhos dos
Deputados.
2010.11.25

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Os deputados regionais, abaixo assinados, nos termos regimentais aplicáveis, apresentam a seguinte proposta de alteração à Proposta de Decreto Legislativo Regional – Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2011:

Artigo 28.º

(...)

(...):

"Artigo 2-A

(...)

Aprovada por
manutida
2010.11.25

- 1- É prevista uma protecção especial para os filhos de pessoas desempregadas que tenham deixado de usufruir do subsídio social de desemprego, por força do disposto na **alínea b) do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 77/2010, de 24 de Junho, cujo valor da majoração é fixado em 100% do montante atribuído a cada escalão do Complemento Açoriano ao Abono de Família para Crianças e Jovens.**
- 2- (...)."

Horta, 25 de Novembro de 2010

Os Deputados Regionais,

Bertolano
Heidi
Amorim
Ysi Cabrita
João

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada **4334** Proc. Nº **102**
Data: **01/01/25** Nº **19**, 2010